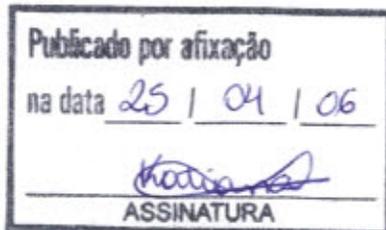




# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração  
Núcleo de Recursos Humanos



## DECRETO Nº 1299 /2005

Concede Licença a Servidora Sra. **Márcia dos Santos Bruno Castilho** ocupante do cargo de Professora, e da outras providencias.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,  
CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 28/02/2005;  
CONSIDERANDO o artigo 133 da Lei complementar n º 002/1991;

### D E C R E T A :

**Art. 1 º** - Fica concedido Licença sem vencimentos por 12 (doze) meses , à Servidora Sra. **Márcia dos Santos Bruno Castilho** , ocupante do cargo efetivo de **Professora**, Símbolo MAG, lotada na Gerência de Educação para acompanhamento do Cônjuge.

**Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2005.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 25 de Abril de 2005.**

*[Handwritten Signature]*  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal